



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 69ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 23 de julho de 2019, em Brasília (DF).

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2019, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, superintendente da Sudeco, realizou-se a **69ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos**, e pelos colaboradores **Marina Batista de Souza** e **Romem Jerônimo da Silva Filho**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Raimundo Nonato Araújo Almeida**, diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Raimundo Veloso Filho**, diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, procurador-chefe; a Sra. **Sônia Maria Souto**, auditora-chefe da Sudeco; a Sra. **Paloma Marques Figueiroa**, ouvidora substituta; a Sra. **Carina Moura Soares**, coordenadora-geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, coordenadora-geral de Fundos e Promoção de Investimentos; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, coordenador substituto da Diretoria de Planejamento a Avaliação; o Sr. **André Luis Côrtes Silva**, coordenador de Licitações substituto; o Sr. **Hugo Ataides Gomes**, Coordenador-Geral de suporte logístico substituto; o Sr. **Higo Maiquel Caldas Cavalcante**, chefe de divisão de tecnologia da informação; os servidores **Rodrigo dos Reis**, **Daniel Ribeiro Araújo**, **Kainã Aguiar Ferreira**, **Carlos André Silveira**, **Thiago Correia Borges** e **André Levino Furtado**. O Sr. Nelson Vieira Fraga Filho cumprimentou os presentes e declarou aberta a primeira a reunião colegiada sob a sua presidência, e, sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos da **69ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**. Colocou em discussão a dispensa da leitura das atas da **68ª Reunião Ordinária**, realizada em 17 de abril de 2019 e da **13ª Reunião Extraordinária**, realizada em 6 de maio de 2019, o que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação as suas aprovações. Aprovado por unanimidade. A Sra. Franciane Soares fez a leitura dos itens, a saber: **APROVAÇÕES “AD REFERENDUM”** -1. **Diretoria de Administração – contratação da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, para a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company**, sob demanda, referente adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018, da Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no valor estimado de **R\$ 25.090,78 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e oito centavos)**. 2. **Diretoria de Administração – prorrogação do Contrato Administrativo nº 21/2014, celebrado com a empresa B2BR – BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, por mais 4 (quatro) meses**, nos termos do Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou até o término de novo processo licitatório, **o que ocorrer primeiro**, pelo valor total estimado de **R\$ 429.235,04 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**, afim de evitar a descontinuidade de serviço essencial para a Administração. 3. **Diretoria de Administração – contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de motoristas, no valor total estimado de R\$ 354.258,27 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, considerando, que, o atual contrato de prestação de serviços de motoristas terá seu prazo de vigência expirado no dia 03 de agosto de 2019. Com a palavra o Sr. Nelson Viera, que solicitou à área explanação acerca da necessidade de aprovação das três propostas em questão, tendo em vista as emissões de ordens de pagamento emitidas por ele. O Sr. Raimundo Nonato cumprimentou a todos, desejou boas-vindas ao Superintendente e colocou a Diretoria de Administração à disposição. Passou a palavra para o Coordenador de Licitações e Contratos Substituto, Sr. André Cortês, o qual explicou que diante da proximidade dos vencimentos dos contratos e ausência de realização da reunião colegiada no mês de junho, tornou-se necessária a aprovação *ad referendum*. Acerca da contratação de almoxarifado virtual, para evitar a perda de prazo e ter de recomeçar todo processo, a proposta foi assinada no último dia vigente do prazo de adesão da Ata.

Continuou explicando sobre a aprovação *ad referendum* da empresa B2BR serviços de informática, que segue em processo licitatório, fase de aceitação de propostas. Por último, ele esclareceu que o contrato atual de motoristas, conforme consta em pauta irá vencer no dia 3 de agosto, cuja licitação está em andamento. Ressaltou que todos são serviços essenciais para a autarquia. O Sr. Hugo Ataides cumprimentou a todos e disse que a mudança de gestão fez com que a reunião da diretoria colegiada fosse adiada, disse ainda que os três contratos são de serviços contínuos essenciais para a Sudeco, daí a necessidade da aprovação *ad referendum*. Sr. Raimundo Veloso cumprimentou a todos e deu boas-vindas ao Superintendente, continuou pedindo explicações referente ao primeiro item, que diz respeito ao material de almoxarifado. O Sr. Hugo Ataides disse trata-se de uma central de compras do Ministério da Economia e funciona como uma espécie de "TáxiGov" de material de consumo, e que com a contratação da empresa em análise será realizada a descentralização da cadeia de consumo, ou seja, a logística ficará responsável apenas pela distribuição interna dos materiais e não mais pelo armazenamento. Disse ainda, que a contratação irá acarretar economia de recursos humanos, logísticos e financeiros, em face da redução da mão de obra interna, da liberação de espaço físico e da competitividade de preços. Finalizou dizendo que o valor efetivo da contratação ficou a menor do que o estimado, totalizando em R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais). A Sra. Sônia Souto pediu esclarecimento quanto à contratação do serviço de motorista, uma vez que o Ministério do Planejamento concedeu prazo para a substituição dos veículos, tendo em vista a morosidade para utilizar o TáxiGov pois não estava em funcionamento em outros órgãos. O Sr. Hugo Ataides disse que foi expedido um normativo que instituía o TáxiGov como uma solução de transporte de servidores, colaboradores e materiais para administração Pública direta, autarquias e fundações públicas, que é o caso da Sudeco. Afirmou que a licitação do Ministério da Economia foi concluída, entretanto, o fornecedor contratado (empresa Shalom), foi desclassificado por não atender as exigências do edital, o que gerou a retomada do certame. Disse que a ideia é que não haja descontinuidade do serviço de motorista até novembro de 2019, data prevista para utilização do TáxiGov na Sudeco. Lembrou que o contrato emergencial prevê uma cláusula de rescisão antecipada, caso necessário. A Sra. Sônia Souto questionou quanto a previsão de entrega do veículo da Sudeco de cor preta, uma vez que o mesmo está se deteriorando na garagem pela não utilização. Em resposta, o Sr. Hugo Ataides informou que a mesma portaria que instituiu o TáxiGov, estimula também o desfazimento de veículos para os órgãos e entidades que tem o sistema implementado. Além disso, aduz que existe portaria que veda a utilização deste veículo. Afirmou que a Sudeco recebeu um pedido de doação do automóvel por uma Prefeitura do Mato Grosso do Sul, mas que ainda não foi analisado porque surgiu uma nova legislação que regulamenta a gestão de materiais permanentes e de consumo, sendo que o órgão está definindo quais trâmites serão adotados para o desfazimento do veículo. O Sr. João Balestra perguntou se está definida a doação do veículo de cor preta para a Prefeitura do Mato Grosso do Sul. O Sr. Hugo Ataides informou que o pedido provocou a administração para que fosse dado início ao trâmite de desfazimento, porém, o Decreto de gestão de materiais estipula algumas preferências que a autarquia deve observar para desfazer de um bem, sendo que não necessariamente vai ser feito para esta prefeitura que solicitou a doação. O Sr. Nelson Vieira perguntou se essa foi a única prefeitura que entrou com pedido. Sr. Hugo Ataides respondeu que sim. O Sr. Nelson Vieira perguntou se o Decreto que vedou a utilização do veículo (nº 9.287/2018) está sendo revisto, ao passo que o Sr. Hugo Ataides respondeu que desconhece qualquer alteração neste sentido. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou em votação os atos *Ad Referendum* da Diretoria de Administração. Aprovado por unanimidade.

ORDEM DO DIA – 2. PROPOSTA DO GABINETE - 2.1 AUDITORIA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - A Sra. Franciane Soares procedeu à leitura da proposta, no sentido de aprovar: 1) Cumprimento dos prazos para instauração e conclusão dos processos, conforme preceitua os artigos 4º e 11 da Instrução Normativa nº 71/TCU e suas alterações, bem como do item 3.3 da Norma de Execução nº 2, de 25.04.2013, anexa a Portaria nº 807/CGU, de 25.04.2013; 2) Indicação do servidor André Levino Furtado para elaboração do Manual de Tomada de Contas Especial no prazo de 30 (trinta) dias, visando a eficácia no resultado dos processos. Em discussão, a Sra. Sônia informou que o item objetiva o cumprimento dos prazos fixados de instauração de tomada de contas especial dentro da autarquia, em atendimento ao art. 4º da Instrução Normativa Nº 71, que estabelece que o gestor tem 180 (cento e oitenta) dias para instaurar a TCE, a partir da ciência do fato, e 180 (cento e oitenta) dias para conclusão e envio ao Tribunal de Contas. Dessa forma, dentro do prazo legal estipulado, qual seja, 180 (cento e oitenta) dias, metade se dá para execução da TCE dentro do órgão instaurador e a outra metade para a CGU certificar as contas e encaminhar ao TCU. Informou que praticamente 80% das TCE's que foram instauradas na Sudeco não cumpriram o prazo legal de apuração e envio aos órgãos de controle, o que tem gerado questionamentos da CGU, que devolve algumas TCE's para revisão. Atentou para que o tomador designado na Portaria de Instauração cumpra o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da TCE, ainda, caso necessária a prorrogação do prazo além dos 45 (quarenta e cinco) dias, que ele solicite fundamentadamente. Ao caso, citou que o gestor se torna corresponsável, podendo ser multado por descumprir os prazos. No segundo item ela sugeriu indicar o servidor André Levino, que por iniciativa própria elaborou um Manual de TCE, conclua e divulgue o documento internamente, o qual visa melhorar e padronizar os processos. Afirmou que a Sudeco possui um passivo em torno de 200 (duzentos) convênios,

sendo que no último relatório de auditoria, a CGU apontou a dificuldade que a autarquia possui causada pela falta de pessoal, estrutura e qualificação. Em análise dos convênios dos anos de 2009, 2008 e 2007, cerca de 40% do passivo vai pra instaurar TCE. O Sr. Nelson Vieira sugeriu a realização de parceria com algum ministério, com intuito de reduzir o passivo, agilizar e concluir os prazos estabelecidos. A Sra. Sônia Souto informou que o passivo é de análise de prestação de contas, quando concluída e identificada a irregularidade, instaura a TCE. Citou que é importante reforçar a equipe da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas, que contava com apenas 04 (quatro) pessoas. A Sra. Carina Soares citou o relevante trabalho do Sr. Raimundo Veloso à frente da prestação de contas na DIPGF, pois tinha uma equipe capacitada que conseguiu reduzir significativamente o passivo de convênios. Afirma que manteve o corpo técnico quando do retorno da prestação de contas para a sua coordenação na DA, conseguiu mais 02 (dois) servidores e 01 (um) terceirizado, porém, ainda insuficiente diante do volume de convênios para serem analisados. O Sr. Nelson Vieira disse que irá buscar pessoas para reforçar a equipe de análise de prestação de contas e TCE's. Sr. Higo Maiquel disse que existe sistema que facilita a análise das documentações de prestação de contas, e dispôs encontrar ferramenta tecnológica a fim de otimizar o trabalho dos tomadores de conta. O Sr. Aluízo Lucena disse que entende a preocupação da Sra. Sônia Souto com relação ao procedimento de Tomada de Contas Especial, especialmente ao cumprimento dos prazos, pois conforme previsto na Instrução Normativa Nº 01, o TCU estipula penalidade caso o prazo não seja observado. Citou existiram casos na Sudeco de tomadores que pediram a suspensão de prazos, quando na verdade, quem deve fazê-lo é o próprio TCU. Em relação ao parcelamento conferido ao devedor, há uma previsão expressa de que aquela TCE pode ficar sobreposta até o pagamento total ou a rescisão, caso ocorra, em que é retomado o curso normal. Ressaltou a necessidade de conhecimentos dos procedimentos pelos tomadores e prestadores de contas. O servidor André Levino disse que está trabalhando na prestação de contas exclusivamente com TCE's, apesar de pouca experiência na área, fez cursos de capacitação, tem se esforçado para o cumprimento dos prazos. Explicou que o tomador faz uma análise crítica de todo o andamento do convênio, fato que exige olhar clínico e cautela para elaborar o relatório. Sua opinião é que o servidor ao realizar duas atribuições ao mesmo tempo, em algum momento umas das duas poderão ser prejudicadas, por isso, alguns servidores não conseguem entregar a TCE dentro do prazo. Nos cursos de TCE que participou, percebeu que alguns órgãos possuem Núcleo de Tomada de Contas Especial, cujos tomadores em sua maioria possuem formação na área jurídica ou contábil. Sugeriu que busquem profissionais com esse perfil para atender ao passivo da Sudeco. O Sr. João Balestra sugeriu que a equipe fosse fortalecida com ajuda de terceirizados, tendo em vista a dificuldade de encontrar servidores disponíveis para a área. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade

3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 3.1 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS:

A Sra. Franciane Soares procedeu à leitura do item no sentido de autorizar a tramitação e formalização de 31 (trinta e uma) propostas referentes à execução orçamentária e financeira de 2019, provenientes de emendas impositivas de bancada e plano de ação. O Sr. Nelson Vieira informou que são propostas analisadas e consolidadas anteriormente, o qual solicitou a DIPGF esclarecimentos. O Sr. Raimundo Veloso esclareceu que as propostas seguem a Resolução nº 12/2019, de 4 de abril de 2019, que estabelece critérios para análise e seleção de projetos, que preencheram a primeira etapa, e no momento estão aguardando a disponibilização de limites para empenho. Informa ainda que somente 2 (duas) propostas da relação foram empenhadas. A Sra. Carina Soares indagou ao Sr. Raimundo Veloso como ficou definido o percentual da CAIXA. Em resposta, o Sr. Raimundo Veloso informou que está mais ou menos definido, pois o Ministério da Economia disse termos duas opções: celebrar os convênios bancando a diferença de 5.5%, uma vez que a remuneração da CAIXA é 10% e da LDO emendas só até 4,5%, ou aguardar o referido Ministério resolver o impasse. Afirma ainda que o Ministério da Economia sinalizou recentemente que a Sudeco poderá fazer sugestões no normativo que substituirá o Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União. A Sra. Carina Soares disse que o valor das propostas em análise é considerável, sendo que boa parte destas são contratos de repasses, por isso não obtiveram prosseguimento, uma vez que o limite de orçamento disponível da Sudeco é de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais), sendo que o restante foi totalmente bloqueado. Afirma ainda que no início do corrente ano, sua área elaborou uma declaração de existência orçamentária disponível para ciência pelo então superintendente. Ressaltou que cada área tem conhecimento que esses bloqueios podem ocorrer durante o ano, bem como os desbloqueios. Acrescentou que foi encaminhada uma planilha com a listagem das propostas em andamento para o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), se seria possível o desbloqueio no valor de R\$12.000.000,00 (Doze milhões de reais) para concluir as propostas de Plano de Ação, sendo que até o momento não obtiveram resposta da solicitação. Que o valor disponível para emissão de empenho é de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais), sendo assim, sugere aguardar o posicionamento do MDR, levando em consideração o percentual 5,5% para cada contrato, o impacto no orçamento da Sudeco será alto. Concluiu dizendo que aguarda a definição pelos dirigentes para emissão dos empenhos dos convênios até o valor de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais) dos que estão pendentes, o desbloqueio do orçamento e a definição do

percentual da CAIXA. O Sr. Nelson Vieira questionou se todas propostas são repasses pela CAIXA ou alguns são convênios diretos, sendo que no seu entendimento pode-se priorizar os que são convênios diretos. O Sr. Raimundo Veloso ressaltou que na verdade os convênios são apenas para aquisição de equipamentos, obras são contrato de repasse. Esclareceu que é importante adiantar a parte de formalização das propostas. O Sr. Nelson Vieira disse estar preocupado, mas que já é possível definir as propostas dentro do valor disponível, sendo que posteriormente é possível a alteração em função dos recursos. O Sr. Raimundo Veloso esclareceu que pode ser alterado, mas sua preocupação é o recurso que vai ser repassado para a CAIXA de 5,5% do orçamento da Sudeco, uma vez que, se empenhar agora, tem que arcar com a diferença do percentual, o que não é recomendado no momento. A Sra. Sonia Souto chama atenção para as aquisições de equipamentos, uma vez que a vistoria é realizada apenas por um servidor da Sudeco, qual seja, o servidor Manoel Messias. Sugere a criação de um método melhor para solucionar o problema, dada a escassez de pessoal e o custo elevado para realizar as viagens. O Sr. Raimundo Veloso disse que a Portaria Interministerial nº 424/2016, não obriga a realização de vistoria para aquisição de equipamentos a partir de 2017. Disse ainda que a Sudeco está buscando meios junto aos convenentes com o uso de fotos referenciadas, informações de localização do equipamento dentre outros para assegurar a realização das vistorias. O Sr. Nelson Vieira ressaltou acerca da importância de fiscalização de equipamentos no sentido assegurar a finalidade de estar atendendo a comunidade ao invés de um particular. O Sr. Nelson Vieira informou a Sra. Carina Soares e ao Sr. Raimundo Veloso com relação aos contratos com a CAIXA, que em contato recente com uma Prefeitura com contrato de repasse, esta fixou o compromisso de aumentar a contrapartida para compensar o 5,5%. Sugere que nestes casos seja realizado um aditivo ao contrato de repasse com as prefeituras para aumentar a contrapartida e desonrar a autarquia, porém, se o Ministério da Economia conseguir resolver o problema com a CAIXA seria melhor. A Sra. Carina Soares esclareceu que nem todos os municípios teriam como aportar esses valores maiores de contrapartida. O Sr. Nelson Vieira disse que os contratos de repasses não representam a maioria das propostas que constam na planilha, sendo a maior parte propostas de aquisição de equipamentos. Que em reuniões realizadas com alguns parlamentares e prefeituras, estes demonstram interesse em cumprir a contrapartida. Teríamos que diminuir o valor do contrato para aumentar a contrapartida, o que não é viável. Que o caso será analisado quando do recebimento da proposta pela Sudeco no sentido de não criar expectativa aos convenentes em relação ao que a Sudeco não poderá cumprir. O Sr. Aluizo Lucena contextualizou sobre a necessidade pontuada anteriormente pela Procuradoria acerca da alteração da Resolução que estabelecia critérios para análise e seleção dos projetos, sendo que, atualmente, com a edição da Resolução nº 12/2019, a seleção das propostas são realizadas mediante critérios objetivos, com a devida justificativa e preenchimento dos requisitos, o que garante análise criteriosa por parte da Procuradoria. O Sr. Daniel Araújo informou que seria válido constar em Ata um ajuste na planilha, onde consta na planilha 31 (trinta e uma) propostas, sendo certo constar 34 (trinta e quatro), divididas da seguinte forma: Goiás: 29 (vinte e nove) propostas; Mato Grosso: 02 (duas) propostas; Mato Grosso do Sul: 03 (três) propostas. Devendo corrigir o valor total para: Total Emenda Impositiva Bancada Goiás: R\$ 25.862.636,08 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos), Total Plano de Ação: R\$ 17.060.000,00 (Dezessete milhões e sessenta mil reais), Totalizando: R\$ 42.922.636,08 (Quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos). Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade

Goiás: 29 (vinte e nove) propostas

Nº	Proposta	Processo	Município/Agência	UF	Parlamentar/Fonte de Recurso	Objeto	Repasso (R\$)
1	015279/2019	59800.001000/2019-72	Ag. Goiana de Transportes e Obras-GOINFRA	GO	Emenda Impositiva Bancada Goiás	Aquisição de equipamentos	20.062.222,08
2	015272/2019	59800.001185/2019-15	Ag. Goiana de Transportes e Obras-GOINFRA	GO	Emenda Impositiva Bancada Goiás	Construção de feira coberta	813.000,00

3	015267/2019	59800.001186/2019-60	Ag. Goiana de Transportes e Obras-GOINFRA	GO	Emenda Impositiva Bancada Goiás	Construção de pontes	1.393.707,00
4	015194/2019	59800.001187/2019-12	Ag. Goiana de Transportes e Obras-GOINFRA	GO	Emenda Impositiva Bancada Goiás	Drenagem e pavimentação	3.593.707,00
5	000174/2019	59800.000426/2019-17	Cabeceiras	GO	Plano de Ação	Drenagem e pavimentação	500.000,00
6	000394/2019	59800.000372/2019-81	Campestre de Goiás	GO	Plano de Ação	Aquisição de trator	300.000,00
7	000329/2019	59800.000671/2019-16	Caldazinha	GO	Plano de Ação	Aquisição de caminhão basculante	250.000,00
8	000313/2019	59800.000672/2019-61	Crominia	GO	Plano de Ação	Pavimentação asfáltica	500.000,00
9	000351/2019	59800.000673/2019-13	Itaguari	GO	Plano de Ação	Drenagem e pavimentação	700.000,00
10	000361/2019	59800.000674/2019-50	Itaguari	GO	Plano de Ação	Construção de galpão	300.000,00
11	000400/2019	59800.000675/2019-02	Mara Rosa	GO	Plano de Ação	Drenagem e pavimentação	500.000,00
12	000315/2019	59800.000676/2019-49	Mossamedes	GO	Plano de Ação	Aquisição de caminhão basculante	250.000,00
13	000296/2019	59800.000677/2019-93	Santa Terezinha	GO	Plano de Ação	Aquisição de caminhão de lixo	250.000,00
14	000237/2019	59800.000678/2019-38	Simolândia	GO	Plano de Ação	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
15	012335/2019	59800.000425/2019-64	Flores de Goiás	GO	Plano de Ação	Aquisição de patrulha mecanizada	280.000,00
16	013191/2019	59800.000341/2019-21	Edealina	GO	Plano de Ação	Aquisição de caminhão de lixo	330.000,00

17	012921/2019	59800.000726/2019-98	Bonópolis	GO	Plano de Ação	Aquisição de pá carregadeira	300.000,00
18	013827/2019	59800.000746/2019-69	Trindade	GO	Plano de Ação	Construção de ponte	400.000,00
19	012053/2019	59800.000418/2019-62	Águas Lindas	GO	Plano de Ação	Aquisição de pá carregadeira	300.000,00
20	011822/2019	59800.001104/2019-87	Anápolis	GO	Plano de Ação	Aquisição de dois tratores com roçadeira	300.000,00
21	014051/2019	59800.001105/2019-21	Aparecida de Goiânia	GO	Plano de Ação	Aquisição de patrulha mecanizada	300.000,00
22	013051/2019	59800.001106/2019-76	Goiânia	GO	Plano de Ação	Construção de feira	1.000.000,00
23	012777/2019	59800.001107/2019-11	Itumbiara	GO	Plano de Ação	Aquisição de pá carregadeira	300.000,00
24	012975/2019	59800.001108/2019-65	Rio Verde	GO	Plano de Ação	Construção de ponte	300.000,00
25	883146/2019	59800.001109/2019-18	Valparaíso de Goiás	GO	Plano de Ação	Aquisição de retroescavadeira e mini carregadeira	300.000,00
26	056007/2019	59800.000828/2019-11	Lagoa Santa	GO	Plano de Ação	Drenagem e pavimentação	500.000,00
27	028064/2019	59800.000485/2019-87	Goiatuba	GO	Plano de Ação	aquisição de pá carregadeira	300.000,00
28	028100/2019	59800.000484/2019-32	Adadiânia	GO	Plano de Ação	construção de ponte	250.000,00
29	028044/2019	59800.000679/2019-82	Goianira	GO	Plano de Ação	drenagem e pavimentação	350.000,00

Mato Grosso: 02 (duas) propostas

Nº	Proposta	Processo	Município	UF	Parlamentar/Fonte	Objeto	Repasso (R\$)
----	----------	----------	-----------	----	-------------------	--------	---------------

				de Recurso			
1	012197/2019	59800.000500/2019-97	Lucas do Rio Verde	MT	Plano de Ação	Pavimentação	4.000.000,00
2	011724/2019	59800.000512/2019-11	Nova Brasilândia	MT	Plano de Ação	Aquisição de caminhão de lixo e prancha hidráulica	450.000,00

Mato Grosso do Sul: 03 (três) propostas

Nº	Proposta	Processo	Município	UF	Parlamentar/Fonte de Recurso	Objeto	Repasso (R\$)
1	01169/2019	59800.000666/2019-11	Rochedo	MS	Plano de Ação	Aquisição de caminhão trucado	250.000,00
2	011947/2019	59800.000897/2019-17	Corguinho	MS	Plano de Ação	Aquisição de patrulha mecanizada	300.000,00
3	011288/2019	59800.000686/2019-84	Ponta Porã	MS	Plano de Ação	Construção sede parque tecnológico	2.000.000,00

Total Emenda Impositiva Bancada Goiás:	25.862.636,08
Total Plano de Ação:	16.160.000,00
TOTAL	42.022.636,08

4. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 4.1 CONTRATAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1) Nº Processo: 59800.002448/2017-41. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre a GEAP Autogestão/Gerência do Distrito Federal e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. Área demandante: RH. Valor anual estimado: sem custos. Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, colocado em discussão, o coordenador do Recursos Humanos, Sr. Rodrigo Ferreira, explicou que o acordo conta com uma equipe multidisciplinar, formada por um psicólogo, um nutricionista e um clínico geral, que farão acompanhamento periódico na Sudeco. O acordo terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que avisado com 30 (trinta) dias de antecedência. O Sr. Aluizo Lucena informou que o acordo foi analisado pela Procuradoria, não havendo observações. Em votação, aprovado por unanimidade. 2) Nº Processo: 59800.000342/2019-75. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de veículos automotores.** Área demandante: DIVLOG. Valor anual estimado: R\$ 56.889,04. A Sra. Franciane Soares procedeu à leitura da proposta no sentido de aprovar a contratação de uma nova empresa de abastecimento, uma vez que foi colocado pelo Sr. Hugo Ataides, que a área responsável optou por não renovar

o contrato anterior com a empresa Neo, cujo fim da vigência será em 11/09/2019, em face da dificuldade de encontrar postos credenciados. O Sr. Aluizo Lucena disse que, em análise pela Procuradoria, foi solicitada a complementação de algumas informações visando adequar o documento ao disposto na Instrução Normativa Nº 01/2019, o que foi devidamente atendido pela área. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **3) Nº Processo: 59800.001050/2019-50. Objeto: Contratação do uso do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS. Área demandante: DIVLOG.**

Valor anual estimado: R\$ 44.520,00. Após a leitura do item no sentido de aprovar a contratação, em discussão, o Sr. Hugo Ataides mencionou que essa ferramenta de gestão patrimonial já é utilizada pela Sudeco, porém, a expedição da Portaria Nº 385/2018 instituiu o SIADS como ferramenta única para toda a administração pública. Sendo assim, devido à necessidade de ajustes, será feita uma nova contratação por meio de inelegibilidade. O Sr. Aluizo Lucena disse não haver óbice jurídico acerca da contratação. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **4.2 PRORROGAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1) Nº Processo: 59800.002135/2017-93.**

Contrato nº 07/2018. Objeto: Fornecimento de atualização e renovação de Solução de Telefonia Voip.

Empresa: ISH TECNOLOGIA S/A. Fim da vigência: 31/07/2019. Valor anual: R\$ 193.000,00. Após a leitura dos itens pela Sra. Franciane Soares, colocado em discussão, o Sr. Hugo Ataides informou que o contrato se refere a telefonia e aparelhos AVAYA, para renovação da atualização, garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **2) Nº Processo: 59800.000112/2016-63. Contrato nº 09/2016. Objeto:**

Prestação dos serviços de locação de veículos por demanda. **Empresa: Panorama Veículos LTDA.** Fim da vigência: 24/08/2019. **Valor anual estimado: R\$ 531.753,00.** **OBS:** aplicado supressão de 25,08649% (vinte e cinco inteiros e oito mil, seiscentos e quarenta e nove centésimos de milésimos por cento), ao valor total anual do Contrato, passando o valor de R\$ 709.822,56 (Setecentos e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R\$ 531.753,00 (Quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais). Após a leitura dos itens pela Sra. Franciane Soares, em discussão, a Sra. Carina Soares propôs a adequação do contrato à realidade de execução da Sudeco, uma vez que o orçamento é alto e a execução baixa, comprometendo o orçamento anual da Sudeco. O Sr. Hugo Ataides, por sua vez, informou que este é um contrato que possui vários itens, com previsão mínima de utilização, apesar de alguns serem pouco utilizados, mas que são quantitativos importantes para uma eventual necessidade de utilização para que não haja descontinuidade do serviço. O superintendente questionou sobre os itens que agregam o valor. O Sr. Hugo Ataides exemplificou alguns itens, veículos 1.0, 2.0, 4x4, com motorista ou sem motorista. Já o Sr. Michel Turco, que colaborou com o contrato à época, informou que foi realizada uma estimativa, pois não havia histórico do serviço na Sudeco, mas que os quantitativos são importantes para que não haja descontinuidade do serviço. O Sr. Nelson Vieira propôs revisão do contrato, levando em consideração o histórico já existente e a inclusão de uma cláusula para rescisão em função da necessidade da demanda. O Sr. André Côrtes, se prontificou em notificar a empresa solicitando a inclusão da cláusula de rescisão antecipada. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo uma nova licitação ocorrer durante o período, o que poderá acarretar a rescisão antecipada. **3) Nº Processo: 59800.000269/2018-51. Contrato nº 08/2018. Objeto: Prestação de serviços contínuos de Técnico em Secretariado e Secretário Executivo.**

Empresa: C&P SOLUÇÕES EM TELEMARKETING EIRELLI – EPP. Fim da vigência: 10/09/2019. Valor anual estimado: R\$ 1.278.227,52. Após a leitura dos itens pela Sra. Franciane Soares, o item foi colocado em discussão. A Sra. Sônia Souto mencionou sobre o problema referente às coberturas, pois foi identificado que a empresa paga um valor a menor estabelecido contratualmente para quem está cobrindo o posto. Sugeriu que a Sudeco acione a Polícia Federal devido a fraude trabalhista, em face de apresentação de documentação falsa. Abordou ainda acerca do problema de carga horária que não está sendo cumprida pelos terceirizados, sendo necessária a realização de termo aditivo quanto a compensação de jornada de trabalho na execução do contrato. O Sr. Aluizo Lucena, por sua vez, informou que a situação já está sendo apurada pela Diretoria de Administração e que o destino deste caso será o Ministério Público e Polícia Federal. O Sr. Hugo Ataides afirmou que a empresa repassou a diferença para as coberturas que haviam sido prejudicadas, reafirmou que o caso está sendo apurado pela Sudeco, e que com a conclusão da investigação, se for confirmado o crime, serão aplicadas as penalidades devidas à empresa, podendo ficar fora de futuras licitações. Assim, o contrato será renovado por 12 (doze) meses podendo ser rescindido a qualquer momento. Um novo processo de licitação está sendo organizado pela Diretoria de Administração. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **5. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - 5.1 APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Processo SEI nº 59800.000036/2019-39)** – Após a leitura do item, o Sr. Rodrigo dos Reis destacou que a Sudeco realizou uma parceria com a ENAP para elaboração do Planejamento Estratégico e inicialmente foram elencados diversos indicadores nas áreas da autarquia. Pontuou que a partir da medição dos indicadores de 2018, foram necessárias modificações, ajustes, sendo um deles o de TCE, cujo problema identificado estava na meta do indicador, que no máximo 5% das prestações de contas analisadas sejam

enviadas para TCE, pois caso tenha necessidade de análise de determinado processo e haja elementos para instauração de TCE, o mesmo, será naturalmente realizado e, poderia, assim ultrapassar o quantitativo máximo estipulado por tal meta, algo que não representa a efetividade da área, DPC. Assim, foi solicitado a exclusão deste indicador. Disse ainda que, devido a importância do assunto, a Auditoria sugeriu um novo indicador de índice de TCE's enviadas para CGU dentro do prazo legal. O Superintendente sugeriu que fossem lidos todos os itens e posteriormente debatido. **5.2 APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO DA SUDECO, Processo SEI nº 59800.000181/2019-10. 5.3 APROVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, Processo Sei nº 59800.001548/2017-51.** O servidor Rodrigo dos Reis Oliveira, em relação ao item 5.2, exteriorizou que anualmente o TCU solicita as Entidades e Órgãos da Administração Pública Federal encaminhem a sua prestação de conta aos órgãos de controle, sendo um dos documentos o relatório de gestão. Manifestou sobre as diretrizes da Decisão Normativa/ TCU Nº 170, de 19 de setembro de 2018, sendo mais incisivo ao cumprimento do prazo para entrega do Relatório em 31 de julho de 2019. Relatou sobre a criação do grupo de trabalho para elaboração do relatório com participantes de várias áreas da autarquia, visando a sistemática de relato integrado aderida pelo TCU. A Auditora, Drª Sônia Souto, relatou que estava aguardando avaliação, aprovação, da Diretoria Colegiada sobre o relatório de gestão para emitir o parecer de contas. Ademais, enfatizou sobre as modificações ocorridas no atual exercício do novo relatório e os motivos pelos quais abordaria no parecer a grande problemática vivenciada pela autarquia em face do corpo de trabalho reduzido, motivo esse que impacta diretamente na produtividade do trabalho em alcançar objetivos e metas maiores. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou os itens em votação. Aprovados por unanimidade **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL.** **1) Auditoria-Geral: COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS, CONTROLES E INTEGRIDADE/CGRCI** – A auditora-chefe da Sudeco, Sra. Sônia Souto informou que colocou em pauta o tema, pois no relatório de auditoria da CGU do último exercício foi informado que a Sudeco elaborou a Portaria de instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles e criou Grupo de Trabalho para dar suporte técnico, operacional e administrativo ao referido Comitê, mas não houve conclusão da Política de Gestão de Riscos e os prazos de entrega já foram expirados. Informou que a autoridade máxima desse comitê é o Superintendente e se o Plano de Gestão de Riscos não for elaborado acarretará problemas para a Sudeco. Essa questão se prolonga desde 2016, o Grupo de Trabalho para auxiliar o Comitê foi instituído em 2017, e somente elaborou o Plano de Integridade pois este deveria ser entregue até 31/12/2018. Atualmente as ações relacionadas a Governança, Riscos, Controles encontram-se paralisadas e, portanto, pede a colaboração de todos os membros do Comitê. O Sr. Nelson Vieira considerou que como houveram algumas alterações da estrutura da Sudeco, ele gostaria de conhecer as pessoas que estavam ocupando esse Grupo de Trabalho e solicitou que o Gabinete verificasse essa informação, procedesse com as alterações de membros que fossem necessárias e elaborem o cronograma de reuniões. O Sr. Aluizo Lucena questionou se essas reuniões do Comitê não poderiam ser realizadas nas mesmas datas da Diretoria Colegiada, já que os membros são os mesmos, porém a Sra. Sônia Souto, disse que seria mais interessante se essas reuniões ocorressem em dias distintos. **2) Grupo de Trabalho da Comissão de Servidores (Processo nº 59800.000150/2015-35)** – O Sr. Hugo Ataides, informou que esse assunto já havia sido tratado em outras reuniões da Diretoria Colegiada, mas devido a mudança de gestão da Superintendência, o Grupo de Trabalho - GT decidiu reiterar que seu objetivo é acompanhar o Projeto de Lei que trata da Reestruturação das Carreiras da Sudeco e visa combater a evasão de servidores. Reiterou que todos os setores sofrem com a constante perda de servidores e o corpo técnico reduzido dificulta o atingimento da função institucional da Sudeco. O GT está alinhado com o Planejamento Estratégico que evidenciou a ausência de um Plano de Carreira adequado para evitar a evasão, e informou que a proposta do GT é unificar os cargos existentes tanto na Sudeco, como nas outras superintendências criando-se os cargos de Analista de Desenvolvimento Regional para nível superior e Técnico Administrativo de Desenvolvimento Regional para nível médio. Que a proposta está sendo discutida com as outras Superintendências, já encaminhada ao então Ministro da Integração via ofício, com o aval dos 03 (três) superintendentes, e em dezembro de 2018 o assunto foi tratado pessoalmente com o Sr. Ministro Canuto. Informou que o Ministro apoiou a iniciativa, porém que o momento não era propício devido a troca de governo e sugeriu aguardar a instituição do novo governo para tratar desse assunto junto às bancadas. O Sr. Hugo Ataides solicitou que os Diretores e o Superintendente da Sudeco defendam o interesse dos servidores junto ao legislativo, colocou o GT à disposição para auxiliar na articulação e solicitou autorização para dar prosseguimento com a atuação do GT. O Sr. Raimundo Nonato, complementou que esse trabalho recebeu o nome de Reestruturação Salarial, que a Sudam e a Sudene já conseguiram as suas reestruturações e possuem salários melhores que os oferecidos pela Sudeco, e se propuseram a nos auxiliarem. Informou que esteve presente na reunião realizada com o Ministro Canuto, e frisou que essa propositura em conjunto pelas 03 (três) Superintendências teria mais força. O Sr. Raimundo Veloso, solicitou a palavra para corrigir que os salários da Sudene e Sudam são iguais aos da Sudeco e o Sr. Hugo Ataides complementou que existe uma diferença em relação às GSISTE's. O superintendente informou que essa diferença de quantidade de GSISTE's entre Sudam, Sudene e Sudeco tem relação com o apoio parlamentar e sugeriu que o assunto fosse inicialmente tratado com

o executivo antes de iniciar uma articulação no legislativo, ao passo que quer alinhar as posições com as superintendências, para só então encaminhar ao Ministro Canuto. O Sr. Rodrigo pediu a palavra para informar que a servidora Carla da Sudene pediu uma agenda para o dia 07/08/19 para discutir sobre o assunto e o Sr. Raimundo Nonato confirmou presença nessa reunião. Disse ainda, que sua área está trabalhando para recompor as forças de trabalho da Sudeco por meio da formalização de um pedido junto ao Ministério das Cidades para realocar servidores disponíveis, após a fusão de Ministérios que ocorreu no novo governo, bem como junto à Infraero para disponibilizar pessoal dos cargos de Economista, Analista e Engenheiro, além do processo em fase de conclusão para contratação de estagiários. O Sr. Aluizo Lucena manifestou que a experiência da AGU com os profissionais realocados da Infraero tem sido excelente, e sua única preocupação seria em relação a remuneração que é bastante diferente. O Sr. Nelson Vieira sugeriu que fosse investigado com o setor de Recursos Humanos dos Correios e Telégrafos se teriam servidores para cessão, pois as remunerações são mais compatíveis com as da Sudeco, e acrescentou que tem a informação que a Sudam ou a Sudene estava reforçando seu quadro de engenheiros com os profissionais da Infraero e isso não traria nenhum ônus para a autarquia por se tratar de realocação de servidor. A Sra. Carina Soares reforçou então essa manobra não cria despesa nova no Ministério do Planejamento e sim realoca despesa já existente. O Sr. Thiago disse que apesar de compreender a posição de todos, em relação a regime jurídico seria mais fácil realocar o pessoal do Ministério das Cidades, pois eles estão no mesmo regime jurídico da Sudeco, enquanto que o pessoal da Infraero viria com regime celetista, porém como temos essa grande necessidade de novos servidores, o que vier será de grande ajuda. Sem mais a dizer, o Sr. Nelson Vieira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 69ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a auditora-chefe da Sudeco e o procurador-chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. ////////////////

Nelson Vieira Fraga Filho

Superintendente

Raimundo Nonato Araújo Almeida

Diretor de Administração

João Balestra do Carmo Filho

Diretor de Planejamento e Avaliação

Raimundo Veloso Filho

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto

Sônia Maria Souto

Auditora-Chefe da SUDECO

Aluizo Silva de Lucena

Procurador-Chefe SUDECO

Franciane Soares do Nascimento

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 12/08/2019, às 09:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 12/08/2019, às 10:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 12/08/2019, às 11:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 12/08/2019, às 12:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 12/08/2019, às 18:13, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2019, às 18:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 26/08/2019, às 18:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0147166** e o código CRC **009A3B83**.